

Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*M.^o Frz.' Vargas.*
—*Gonçalo M.^o Galvão de Lacerda.*

Sobre o recibo da mala do correio Real

Dom João por graça de Ds' Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa snór de Guiné, etc.— Faço saber a vós secretario do Governo de S. Paulo, que se viu a vossa carta de doze de Março deste presente anno, com a qual remetestes as listas das cartas que forão p.^a o Governador dessa Cappitania e recibos das q.' se enviarão pertencentes a meu servi.^o p.^a varios Ministros: Me pareceo dizer vos, que se recebeo a d.^a lista e recibos de que fazeis menção, e q.' deveis continuar na remessa delles na forma q.' vos está ordenado. El Rey nosso Snór o mandou pelo D.^f Manoel Frz' Vargas, e Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda conselh.^{ros} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^a a trinta e hú de Agosto de mil sete centos e trinta e quatro. O secretario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*M.^o Frz' Vargas.*—*Gonçalo M.^o Galvão de Lacerda.*

Sobre concertos necessarios na Matriz de Parnaquá

Dom João por graça de Ds.' Rey de Portugal e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa snór de Guiné, etc.— Faço saber a vós conde de Sarzedas Governador, e capp.^m Gen.^a da cappitania de São Paulo, que por parte dos irmãos da Confraria do Santissimo Sacramento da Igreja Parochial da V.^a de Parnaquá e dos mais moradores freguezes da d.^a Villa se me representou, que elles fizerão á sua custa a d.^a Igreja, e sendo húa das melhores, que se acha nessa capp.^{uia} na



grandeza e ornato, para o acabarem se empenharão em dous contos, e duzentos mil reiz, que tanto lhes custou som.^{te} o dourado da Cappella-Mór, e porq.' não tem por onde possuão haver o resto q.' lhes falta p.^a o seu pagamento, ajuntandose lhe proximamente a aruinarensse todas as paredes da ditta Cappella Mór, q.' está ameassando ruina, como constava de hua justificação, que ajuntarão, pedindome lhe fizesse graça e esmolla de mandar se lhe dê húa ajuda de custo no Almoz.^{do} da Villa de Santos p.^a suprirem o empenho em que se achão: Me pareceo ordenar-vos informeis com vosso parecer ouvindo o Provedor da Faz.^a per escripto. El Rey nosso Snór o mandou pelo D.^r Manoel Frz Varges, e Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda, conselhr.^s do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^a 1 a vinte e tres de Sepbr.^o de mil sete centos e trinta e quatro. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fes escrever.—*M.^{el} Frz' Varges. — Gonçallo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

INFORMAÇÃO :

Cumprindo com a real ordem de V.Mag.^{de} citada a margem pella q.^a hé servido ordenar-me informe com meu parecer ouvindo por escripto Prov.^{or} da fazenda real cuja informação com esta remeto sobre o req.^{to} q.' a V.Mag.^{de} fazem os Irmãos da Irmd.^e do Santissimo Sacram.^{to} da Igr.^a Parrocheal da V.^a de Pernagoá e dos mais moradores e freguezes della. Me parece ser o d.^o req.^{to} digno da real atenção de V. Mag.^{de} p.^a q.' com a sua real grandeza seja servido conceder lhe o q.' pedem nesta justa necessidade que os supp.^{es} tem não só de concluir o q' falta p.^a se lhe acabar a Cap.^a Mór mas tão bem de reparar o danno q.' tem havido nas paredes da mesma Cap.^a V.Mag.^c determinará o q.' for servido.

